



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 020/GP/2020

Juara - MT, 23 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT.

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Municipal de Juara  
Protocolo nº 052/2020 – 23/01/2020

Assunto: Ofício nº 020/GP/2020, Encaminhando denúncia recebida pela Ouvidoria da Câmara Municipal referente à rede de esgoto.

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia do Memorando nº 01/Ouv./2020, da Ouvidoria da Câmara Municipal, que trata de reclamação recebida acerca das obras de rede de esgotamento sanitário na Av. Ayrton Senna, a qual está paralisada.

Outrossim, considerando que deve ser prestado resposta ao interessado com base no Resolução nº 140, de 10 de setembro de 2013 - Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Certo do vosso atendimento, colho da oportunidade de elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 021/GP/2020

Juara - MT, 23 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor  
**Claudio Sidnei Christofoli**  
Gerente da Concessionária Águas de Juara  
Juara - MT

**Claudio Sidnei Christofoli – Gerente da  
Concessionária Água de Juara  
Protocolo nº 053/2020 – 23/01/2020**  
Assunto: Ofício nº 021/GP/2020, Encaminhando denúncia recebida  
pela Ouvidoria da Câmara Municipal referente à rede de esgoto.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia do Memorando nº 01/Ouv./2020, da Ouvidoria da Câmara Municipal, que trata de reclamação recebida acerca das obras de rede de esgotamento sanitário na Av. Ayrton Senna, a qual está paralisada.

Outrossim, considerando que deve ser prestado resposta ao interessado com base no Resolução nº 140, de 10 de setembro de 2013 - Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Certo do vosso atendimento, colho da oportunidade da elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente